



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 24/2022

Altera o anexo da Portaria nº 201/2021, da Diretoria-Geral, que designou servidores para integrar comissão de trabalho responsável por elaborar normativo referente aos procedimentos de controle e responsabilização administrativa de Agentes Públicos, em complemento ao Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 1º da Portaria nº 201, de 30 de dezembro de 2021, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria DG nº 201, de 30 de dezembro de 2021, da Diretoria-Geral)

"ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria DG nº 24, de 09 de fevereiro de 2022, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ELABORAR NORMATIVO REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE AGENTES PÚBLICOS QUE ATUAM NO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DE MINAS GERAIS

TITULAR	SUPLENTE
Antônio de Faria Neto - Presidente	-
Bethânia Meneses de Andrade (CCS)	Juliana Gomes da Costa (SECIN/CCS)
Marco Aurélio Neto (APRE/SJU)	Ana Christina Horta Dias (COS/SJU)
Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire (CZE/CRE)	Adriana Steiner de Melo (GCRE/CRE)
Ana Márcia Passarini (CGE)	Rogério Bernardes de Faria Tavares (SPROC/CGE)
Henrique Salvador Neves Gomes (CLP)	Luciana Araújo De Oliveira (SEDEG/SGP)
Maria Letícia Mendes Lott Carvalho (AJDG)	Lúcia Helena Campos Vieira Costa (AJDG)
Tânia Mara Cordeiro (SAOPE/CAU)	Sebastião Márcio Pereira (SAUDP/CAU)
Lívia Santos Lara Ghedini Moura (FEBH/CRE)	Maria Suely Rezende Vasconcelos Alves (332ª Zona Eleitoral)"



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2434705** e o código CRC **D9AFE47F**.